



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 40/2024**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO**

**PROCESSO DIGITAL Nº 9365/2024 DE 04/03/2024**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"**

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 040/2024, que: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 581.358,65 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". REGIME DE URGÊNCIA.

### RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 04/03/2024, sob o Protocolo nº 9365/2024.

Na data de 05/03/2024, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, através da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

E encaminhado a Diretoria Jurídica em 05/03/2024, recebendo o Parecer nº 177/2024, favorável à tramitação.

Recebi na data de 07/02/2024, o presente expediente, para deliberar parecer.

É o relatório.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



**VOTO DO RELATOR:**

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 04/03/2024, através do Processo Digital nº 9365/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 040/2024, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 581.358,65 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", em REGIME DE URGÊNCIA.

É relatado na mensagem justificativa, o Projeto em discussão tem como objetivo:

*(...) "O pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar torna-se necessário uma vez que constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o desenvolvimento de programa voltado a prática da modalidade futebol, com a execução de arquibancadas pré moldadas e implantação de campo grama, no Estádio Municipal Jose Carlos Galbier, conhecido como Estádio dos Amadores".*

*Como está sendo feita a implantação de uma pista de atletismo sintética no Estádio Municipal Roberto Brezezinski, a administração Municipal vem fazendo alguns investimentos e melhorias no Estádio dos Amadores, para torna-lo a Casa do Futebol, melhorando esse espaço para que ele possa ser utilizado para competições populares, amadoras e profissionais, sem que venha interferir nas competições do atletismo.*

*Este Plano de trabalho visa obter recursos dessa Instituição para a execução de arquibancadas pré moldadas e implantação de campo grama, no Estádio Municipal Jose Carlos Galbier, conhecido como Estádio dos Amadores localizado no Lote de Terras nº 149-E, resultante da subdivisão do Lote nº 139R, da Gleba nº 1, 3a Parte da Colônia Mourão, deste Município e Comarca, com área de 29.340,00m<sup>2</sup>, de frente para a Avenida Jose Tadeu Nunes (Jardim Nossa Senhora Aparecida)."*

Ressalta-se ainda que, o presente projeto conforme mensagem de justificativa (fls.04), informa que abertura do referido crédito é destinado a dar suporte para pagamento de CONTRAPARTIDA de convênio firmado junto a PARANÁ ESPORTE-(cópia anexa) fls.06/25.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PÉPITA - CIDADANIA 23



De tal modo, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias dentro na unidade orçamentária da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**, abrindo crédito adicional suplementar na conta/elemento: 4.4.90.51.00 – 842 – Obras e Instalações, e para dar **cobertura ao referido crédito**, será utilizado recursos, da conta/elemento: 3.3.90.39.00 – 816 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres).

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 040/2024, e analisando o Texto e o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 177/2024), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL**.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná**, em 15, de março, de 2024.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15, de**  
**março, de 2024.**

  
**Jadir Soares**  
**“PEPITA”**  
Relator

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 040/2024**

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA “MILTINHO”** se manifesta,  
aos termos do parecer:

- Favorável  
 Contrário  
 Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_



O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável  
 Contrário  
 Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

